

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Guará - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Alta Mogiana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/03/2023 17:33:50

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e a qualidade dos atendimentos da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia Saúde da Família e Equipe de Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura da população por serviços de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,65	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para atuação na Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para atuação na Equipe de Atenção Primária								
1.1.2	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	82,75	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o registro do acompanhamento à gestante no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento às condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais para o registro dos dados antropométricos obtidos no atendimento de crianças de 0 a 7 anos no prontuário eletrônico, no âmbito do acompanhamento às condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF								
Ação Nº 3 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais da eSF no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor								
Ação Nº 4 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF								
1.1.3	Aumentar a quantidade de municípios cadastrados na Estratégia Saúde da Família	Número de indivíduos cadastrados no sistema Esus das áreas de abrangência das Unidades de Saúde da Família	13.772	2021	Número	16.000	16.000	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os Agente Comunitário de Saúde sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde								
Ação Nº 3 - Identificação e cadastro da população alvo								
1.1.4	Aumentar a quantidade de municípios cadastrados na Equipe de Atenção Primária	Número de indivíduos cadastrados no sistema Esus das áreas de abrangência das Equipe de Atenção Primária	1.334	2021	Número	8.000	8.000	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema								
Ação Nº 2 - Identificação e cadastro da população alvo								

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes que realizaram seis ou mais consultas durante o pré-natal	56,00	2021	Percentual	45,00	45,00	Proporção

Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação da gestante, sócio demográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento									
Ação Nº 3 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal, realização de exames e consultas odontológicas na Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular das gestantes e para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando o acesso no melhor horário para a gestante sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença									
Ação Nº 6 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento)									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas									
Ação Nº 8 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de PEC, CDS ou Sistema Próprio, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão									
1.2.2	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com 2 testes rápidos para sífilis e 2 para HIV, devendo ser solicitados na 1ª consulta e no 3º trimestre da gestação	56,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação da gestante, sócio demográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas vinculadas a equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento									
Ação Nº 3 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal, realização de exames e consultas odontológicas na Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular das gestantes e para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando o acesso no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença									
Ação Nº 6 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento)									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas									
Ação Nº 8 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de prontuário eletrônico PEC, CDS ou Sistema Próprio, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão									
1.2.3	Reduzir a mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	2	2021	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Vincular a gestante com local de parto									
Ação Nº 2 - Implementar protocolos de assistência segundo as Linhas de Cuidado da Criança de 0 a 03 anos e da gestação/ parto/ puerpério propostas pelo estado a partir da atenção básica									
Ação Nº 3 - Estabelecer/pactuar protocolos e fluxos para a gestação de alto risco									
Ação Nº 4 - Estimular alta responsável									
Ação Nº 5 - Estimular a implantação do cuidado progressivo dentro das unidades neonatais									
Ação Nº 6 - Realizar sete ou mais consultas de pré-natal									
Ação Nº 7 - Monitorar realização do teste do pezinho									
Ação Nº 8 - Fortalecer orientações de cuidados com RN nos grupos de gestantes, focados principalmente nos riscos e cuidados dos primeiros 45 dias de vida do RN e puérpera									

Ação Nº 9 - Garantir teste rápido de sífilis, tratamento e acompanhamento para todas gestantes									
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças com atraso vacinal									
1.2.4	Reduzir a mortalidade materna	Número de óbitos maternos	3	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Aprimorar a assistência ao pré-natal na atenção básica									
Ação Nº 2 - Implementar protocolos de assistência segundo a linha de cuidado a gestante, parto e puerpério proposta pelo Estado									
Ação Nº 3 - Estabelecer/pactuar protocolos e fluxos para a gestação de alto risco									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso da gestante aos exames complementares para o alto risco									
Ação Nº 5 - Promover o acesso aos métodos contraceptivos									
Ação Nº 6 - Considerar o acompanhamento pontual das mulheres vulneráveis									
1.2.5	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	(Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos de mães residentes / Número de nascidos vivos de todos os partos ocorridos de mães residentes) x 100	1,82	2021	Proporção	3,00	3,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégias e processos nas unidades básicas de saúde que estimulem o parto normal									
Ação Nº 2 - Contratualizar junto às unidades que integram a Rede Materno Infantil a diminuição da taxa									
1.2.6	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal, realização de exames na Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 3 - Realização de 2 testes rápidos para HIV, devendo ser solicitados na 1ª consulta e no 3º trimestre da gestação, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da atenção à saúde das mulheres gestantes e dos recém-nascidos com a redução das taxas de transmissão vertical do HIV									
1.2.7	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realização de 2 testes rápidos para sífilis, devendo ser solicitados na 1ª consulta e no 3º trimestre da gestação, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da atenção à saúde das mulheres gestantes e dos recém-nascidos com a eliminação da sífilis congênita									
Ação Nº 2 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal, realização de exames na Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 3 - Monitoramento da criança exposta à sífilis materna e RN com sífilis congênita									
Ação Nº 4 - Sensibilizar profissionais da Atenção Básica para realização de teste rápido									
Ação Nº 5 - Divulgar testagem pelos agentes de prevenção direto no território									
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas referentes à sífilis nas escolas pelo PSE									
Ação Nº 7 - Aumentar testagem rápida em mulheres em idade fértil, principalmente em momentos mais oportunos									
Ação Nº 8 - Melhorar acompanhamento de crianças com sífilis congênita, aumentando busca ativa no território e criando estratégias de captação na UBS									
Ação Nº 9 - Garantir que todas gestantes diagnosticadas com sífilis tenham tratamento adequado									

Ação Nº 10 - Garantir que todas gestantes e seus parceiros diagnosticados com sífilis tenham tratamento adequado, reduzindo índice de sífilis congênita									
Ação Nº 11 - Distribuir preservativos durante pré-natal e puerpério de gestantes com sífilis a fim de prevenir casos de reinfecção									
Ação Nº 12 - Incentivo à testagem da população adulta do território, com ênfase nos jovens									
1.2.8	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido em até cinco dias após o nascimento	(Número de coleta até o 5º dia após o nascimento/Número de nascimentos na Santa Casa) x 100	50,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das coletas do teste do pezinho nas unidades de saúde de todos os recém-nascidos que nasceram nas maternidades SUS, que receberam alta hospitalar antes do 5º dia de vida									
Ação Nº 2 - Monitorar a coleta do teste do pezinho de todos os recém-nascidos que nasceram nas maternidades SUS, e que ainda estejam internados após o 5º dia de vida									
Ação Nº 3 - Realizar e monitorar junto às unidades de saúde a realização de busca ativa dos recém-nascidos que não comparecerem para a coleta do teste do pezinho									
1.2.9	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido nas unidades de saúde de atenção primária até o 10º dia de vida	(Número de consultas até o 10º dia de vida/Número de nascimentos na Santa Casa) x 100	0,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.3.1	Ampliação das contratações de profissionais das equipes multiprofissionais das unidades de saúde	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar número de profissionais da equipe multiprofissional por categoria profissional									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais da equipe multiprofissional									
1.3.2	Gestão da força de trabalho e educação permanente em saúde	Quantidades de treinamentos e capacitações realizadas pela Secretaria de Saúde	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde									
Ação Nº 2 - Apoiar os diversos setores da Secretaria de Saúde nas atividades de educação									
Ação Nº 3 - Incorporar estratégias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade dos serviços de saúde, como as tecnologias de informação e comunicação e modalidades formativas que se utilizem dos pressupostos da educação e práticas interprofissionais em saúde									
Ação Nº 4 - Organizar curso de capacitação									
1.3.3	Manter e ampliar o transporte sanitário de pacientes SUS	Quantidade de veículos utilizados no transporte sanitário de pacientes SUS	23	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Integrar o serviço de transporte sanitário ao processo de agendamento da consulta ou exame									
Ação Nº 2 - Atendimento de transporte das urgências e emergências									

Ação Nº 3 - Expandir a frota de veículos utilitários com aquisição ou terceirização para rotas intermunicipais								
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de transporte sanitário com frota de veículos comuns e adaptados aos usuários do SUS para as referências municipais, intermunicipais e demais programas de saúde								
1.3.4	Manter o transporte sanitário terceirizado para atender a demanda de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio	Quantidade de empresas terceirizadas contratadas	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Terceirização do transporte sanitário para rotas intermunicipais								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de transporte sanitário com frota de veículos comuns e adaptados aos usuários do SUS para as referências municipais, intermunicipais e demais programas de saúde								
Ação Nº 3 - Integrar o serviço de transporte sanitário ao processo de agendamento da consulta ou exame								
1.3.5	Aquisições de equipamentos médicos, odontológicos, de fisioterapia e de tecnologia da informação para qualificar os atendimentos	Quantidade de equipamentos adquiridos	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para reposição								
Ação Nº 2 - Revisar e mensurar necessidade de novos instrumentais e equipamentos que estejam obsoletos ou sem condições de uso								
Ação Nº 3 - Comprar equipamentos utilizados para os atendimentos médicos, odontológicos, de fisioterapia e de tecnologia da informação								
Ação Nº 4 - Adquirir mobiliários, equipamentos e apoio logístico								
Ação Nº 5 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades								
1.3.6	Renovação da frota do transporte sanitário	Quantidade de veículos adquiridos	3	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Readequar a quantidade de veículos para encaminhar municipais e para utilização das equipes								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceira com o Ministério da Saúde e o Estado para a aquisição de veículo								
1.3.7	Garantir condições de uso dos veículos através de manutenções preventivas e aquisições de peças	Quantidade de veículos que necessitaram de manutenções	23	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção da frota								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de manutenção preventiva dos veículos da rede								
1.3.8	Contratação de serviço médico e ambulância em outro município para o atendimento de casos complexos	Quantidade de contratações	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de serviço terceirizado para o transporte de paciente SUS em veículo tipo UTI								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.4.1	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Identificar as pessoas com diabetes e avaliar seu acompanhamento pela APS por meio de consultas e solicitação do exame de hemoglobina glicada	23,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o denominador informado no SISAB (pessoas com diabetes no SISAB)								
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento								
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na Unidade Básica de Saúde, mesmo que esta não esteja acima dos níveis recomendados								
Ação Nº 4 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta e solicitação do exame de hemoglobina glicada no melhor horário para o cidadão, sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença								
Ação Nº 5 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Médico e enfermeiro podem ambos acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento)								
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a essas condições								
Ação Nº 7 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção à pessoa com doença crônica								
Ação Nº 8 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas								
1.4.2	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de pressão arterial nos últimos 6 meses	18,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador (Pessoas com hipertensão arterial no SISAB) para o cálculo do indicador								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento								
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde, mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada								
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA. Para isso, faz-se necessário reduzir eventuais regras de acesso ao procedimento que possam desestimular a pessoa a utilizar o serviço								
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença								
Ação Nº 6 - Instituir consultas de acompanhamento também pelo enfermeiro da equipe. Tanto o profissional médico como o enfermeiro podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento)								
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação a esses problemas								
Ação Nº 8 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção à pessoa com doença crônica; Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas								
Ação Nº 9 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão								
1.4.3	Aumentar a razão de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram coleta de material do colo do útero para exame citopatológico no intervalo de 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	20,00	2021	Razão	40,00	40,00	Razão
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual atualizado: os dados de identificação do cidadão, sociodemográficos e de suas condições e situações de saúde devem ser periodicamente atualizados								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento								
Ação Nº 3 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico na Unidade Básica de Saúde a cada 3 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal								
Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente)								

Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a realização da coleta de citopatológico no melhor horário para a cidadã sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença									
Ação Nº 6 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção à mulher									
Ação Nº 7 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo									
Ação Nº 8 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão									
1.4.4	Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos	(Quantidade de mamografias na faixa etária de 50 a 69 anos / População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos)	0,15	2021	Razão	0,20	0,20	Razão	
Ação Nº 1 - Rastrear as mulheres de 50 a 69 anos para aumento da detecção precoce do câncer de mama									
Ação Nº 2 - Rastrear os exames (mamografias) alterados - Birrads 4 ou 5, garantindo o acesso da mulher aos exames diagnósticos									
Ação Nº 3 - Analisar o acesso das mulheres ao exame através da regulação, já que a oferta de exames deveria atender às demandas da população									
Ação Nº 4 - Estimular o diagnóstico precoce									
1.4.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	[Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10: I00 - I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14 /população residente (de 30 a 69 anos)] x 100.000	270,41	2021	Taxa	270,00	270,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre alimentação com pouco sal e seus impactos									
Ação Nº 2 - Implementar ações de promoção e prevenção na rede de atenção básica									
Ação Nº 3 - Implementar linha de cuidado de hipertensão e diabetes									
Ação Nº 4 - Implementar rastreamento para detecção precoce de câncer de mama e de colo do útero									
Ação Nº 5 - Realizar palestras e campanhas de prevenção									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações no domicílio de prevenção a quedas e agravos									
Ação Nº 8 - Realizar grupo de combate ao tabagismo									
Ação Nº 9 - Realizar grupo de gestantes									
Ação Nº 10 - Realizar orientações para autocuidado apoiado em sobrepeso e obesidade para usuários com o IMC acima de 40									
Ação Nº 11 - Realizar educação em saúde para a população									
Ação Nº 12 - Realizar campanha com foco na conscientização voltada a saúde do homem									
1.4.6	Reduzir a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	(Soma do total de óbitos de MIF investigados / Soma do total de óbitos de MIF) x 100	50,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Monitorar ações de investigação dos Comitê de Mortalidade Materna do Município									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade de registro dos casos de morte materna									

OBJETIVO Nº 1.5 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reformar ou ampliar a EAP Vila Maria com apoio financeiro do Ministério da Saúde	Número de unidade reformada ou ampliada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a proposta de ampliação da EAP Vila Maria financiada pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar minuta para instrução da licitação do projeto executivo de reforma								
Ação Nº 3 - Publicar licitação da obra								
Ação Nº 4 - Elaborar documento da ordem de início de serviço								
1.5.2	Reformar ou ampliar a Academia de Saúde com apoio financeiro da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde ou Prefeitura	Número de unidade reformada ou ampliada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar a reforma da Academia da Saúde								
1.5.3	Construção do Centro de Atenção Psicossocial com apoio financeiro do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde	Número de unidade construída	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captação de recurso para construção do Centro de Atenção Psicossocial								
1.5.4	Estruturação da Academia de Saúde Polo II	Aquisição de equipamentos para a Academia de Saúde Polo II	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisições de equipamentos para a Academia de Saúde mediante recurso federal ou municipal								
Ação Nº 2 - Credenciamento da Academia de Saúde para recebimento do recurso de custeio do Ministério da Saúde								
1.5.5	Construção do Canil municipal	Número de unidades construídas	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.5.6	Adequação da estrutura física das unidades de saúde	Número de unidades adequadas	0	2021	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Reformar pelo menos uma unidade de saúde								

OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Aumentar a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida								

Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõem o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas, mesmo as vacinas que possuem restrição de validade/estabilidade (por exemplo, BCG)

Ação Nº 3 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes

Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias adscritas à equipe

Ação Nº 6 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção, o rastreamento, a busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto e realização do acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente

Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação à imunização e aprimorar a qualidade do registro das informações de saúde

Ação Nº 8 - Realizar ações educativas direcionadas à comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária

Ação Nº 9 - Monitorar permanentemente o cadastro individual completo e mantê-lo atualizado, incluindo dados sociodemográficos e de condições e situações de saúde

Ação Nº 10 - Reforçar a importância do cadastramento da população adscrita. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador para o cálculo do indicador

Ação Nº 11 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento das Cadernetas da Criança, tanto na aplicação do calendário vacinal (incluindo as vacinas de campanha) quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão

1.6.2	Aumentar a cobertura da vacina BCG	Percentual de cobertura da vacina BCG	64,84	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
-------	------------------------------------	---------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;

Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõem o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas, mesmo as vacinas que possuem restrição de validade/estabilidade (por exemplo, BCG)

Ação Nº 3 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias adscritas à equipe

Ação Nº 5 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção, o rastreamento, a busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto e realização do acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente

Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação à imunização e aprimorar a qualidade do registro das informações de saúde

Ação Nº 7 - Realizar ações educativas direcionadas à comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária

Ação Nº 8 - Monitorar permanentemente o cadastro individual completo e mantê-lo atualizado, incluindo dados sociodemográficos e de condições e situações de saúde

Ação Nº 9 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento das Cadernetas da Criança, tanto na aplicação do calendário vacinal (incluindo as vacinas de campanha) quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão

1.6.3	Aumentar a cobertura da vacina Rotavírus	Percentual de cobertura da vacina Rotavírus	94,52	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;

Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõem o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas, mesmo as vacinas que possuem restrição de validade/estabilidade (por exemplo, BCG).

Ação Nº 3 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;

Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias adscritas à equipe;

Ação Nº 6 - Construção de protocolos locais que organizem a atenção, o rastreamento, a busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto e realização do acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente;

Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação à imunização e aprimorar a qualidade do registro das informações de saúde;

Ação Nº 8 - Realizar ações educativas direcionadas à comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária;

Ação Nº 9 - Monitorar permanentemente o cadastro individual completo e mantê-lo atualizado, incluindo dados sociodemográficos e de condições e situações de saúde

Ação Nº 10 - Reforçar a importância do cadastramento da população adscrita. O aumento do cadastro propicia que seja utilizado o valor informado no SISAB no denominador para o cálculo do indicador;

Ação Nº 11 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento das Cadernetas da Criança, tanto na aplicação do calendário vacinal (incluindo as vacinas de campanha) quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão.

1.6.4	Aumentar a cobertura vacinal para Influenza nos idosos acima de 60 anos de idade	Percentual de cobertura da vacina Influenza	73,50	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir que as vacinas que compõem o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas, mesmo as vacinas que possuem restrição de validade/estabilidade

Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas e famílias adscritas à equipe

Ação Nº 3 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde é um aspecto fundamental para mudar as práticas em relação à imunização e aprimorar a qualidade do registro das informações de saúde

Ação Nº 4 - Realizar ações educativas direcionadas à comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária

Ação Nº 5 - Monitorar permanentemente o cadastro individual completo e mantê-lo atualizado, incluindo dados sociodemográficos e de condições e situações de saúde

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	Realizar no mínimo uma ação nas dez escolas pactuadas ao PSE	0	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Abordagem educativa sobre Dengue, Chikungunya e Zika								
1.7.2	Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas	Realizar no mínimo uma ação nas dez escolas pactuadas ao PSE	0	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar práticas corporais orientadas, relacionadas à realidade da comunidade, incluídas no cotidiano escolar								
1.7.3	Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	Realizar no mínimo uma ação nas dez escolas pactuadas ao PSE	0	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades abordando a temática dos riscos e danos do uso de álcool, do tabaco, do crack e de outras drogas no cotidiano da escola								
1.7.4	Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos	Realizar no mínimo uma ação nas dez escolas pactuadas ao PSE	0	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Abordagem educativa sobre prevenção de violências físicas, psicológicas, sexuais, e riscos de acidentes								
Ação Nº 2 - Realizar atividades no cotidiano da escola abordando as temáticas da diversidade sexual, do bullying, da homofobia, da discriminação e do preconceito da família e da comunidade								
Ação Nº 3 - Realizar atividades pedagógicas/dialógicas de estímulo à solidariedade, respeito à diversidade e cooperação								

1.7.5	Prevenção das violências e dos acidentes	Realizar no mínimo uma ação nas dez escolas pactuadas ao PSE	0	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Abordagem educativa sobre prevenção de violências físicas, psicológicas, sexuais, e riscos de acidentes								
Ação Nº 2 - Realizar ação de prevenção de violências e acidentes contínua dentro de um processo de educação permanente envolvendo crianças/adolescentes e seus familiares, trabalhadores e profissionais da educação e do setor saúde, de forma a contar com a participação de toda a comunidade escolar, seja na identificação de situações de risco, sejam no desenvolvimento das ações de prevenção dos acidentes								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de prevenção de acidentes e mapeamento na escola das situações de risco de acidentes								
1.7.6	Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	Realizar no mínimo uma ação nas dez escolas pactuadas ao PSE	0	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação do estado nutricional por meio da antropometria								
Ação Nº 2 - Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e direcionar educando para atualização na sua Unidade Básica de Saúde								
Ação Nº 3 - Observar possíveis sinais de doenças em eliminação prevalentes na região (hanseníase, tuberculose, malária, esquistossomose, geo-helmintfases, tracoma), considerando indicadores epidemiológicos locais, e propor medidas de controle e de eliminação								
Ação Nº 4 - Verificar com os pais ou responsáveis se as crianças realizaram triagem ocular (“teste do olhinho”) na maternidade ou na UBS. Verificar se as que apresentaram teste alterado foram encaminhadas para diagnóstico								
Ação Nº 5 - Realizar o teste de Snellen								
Ação Nº 6 - Verificar com os pais ou responsáveis se a criança realizou triagem auditiva (“teste da orelhinha”) na maternidade e anotar o resultado								
Ação Nº 7 - Identificar educandos com possíveis sinais de alterações de linguagem oral e escrita, tais como trocas fonéticas-fonológicas na fala e grafêmicas na escrita, alterações no fluxo da fala – gagueira, alterações na qualidade vocal.								
Ação Nº 8 - Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar aqueles com necessidade de cuidado em saúde bucal								
Ação Nº 9 - Avaliação e identificação dos educandos com necessidade de cuidado em saúde bucal								
Ação Nº 10 - Aplicação tópica de flúor								
Ação Nº 11 - Escovação dental supervisionada (direta e indireta)								
Ação Nº 12 - Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos atendimentos em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em Saúde Bucal na Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,75	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e proporcionar o acesso aos serviços de Atenção à saúde bucal, com vistas ao fortalecimento do planejamento municipal em saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar permanentemente o sistema de informação CNES								
2.1.2	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	Número de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	35,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso à consulta odontológica no pré-natal, a manutenção da saúde bucal da gestante durante toda a gestação								
Ação Nº 2 - Inclusão em programas de atenção odontológica precisam fazer parte do trabalho das equipes na ESF como uma rotina								
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter o Laboratório Regional de Prótese Dentária	Fornecimento mínimo de 20 próteses dentárias totais e/ou parciais mensalmente	240	2022	Número	240	240	Número
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso da população à prótese dentária no CEO para que possam de forma integral e territorialmente ampliar o atendimento e consequente redução da fila de espera deste serviço								
2.2.2	Procedimento básico odontológico	Produção odontológica mínima mensal de 80 procedimentos básicos conforme a Portaria GM/MS nº 3.823, de 22 de dezembro de 2021 para o CEO Tipo I	960	2021	Número	960	960	Número
Ação Nº 1 - Realizar os procedimentos básicos de aplicação de cariotático (por dente); aplicação de selante (por dente); aplicação tópica de flúor (individual por sessão); evidencição de placa bacteriana; selamento provisório de cavidade dentária; capeamento pulpar; tratamento inicial do dente traumatizado; tratamento restaurador atraumático (tra/art); adequação do comportamento da pessoa com deficiência; restauração de dente decíduo posterior com resina composta; restauração de dente decíduo posterior								
2.2.3	Procedimento de periodontia	Produção odontológica mínima mensal de 60 procedimentos de periodontia conforme a Portaria GM/MS nº 3.823, de 22 de dezembro de 2021 para o CEO Tipo I	720	2021	Número	720	720	Número
Ação Nº 1 - Realizar os procedimentos de periodontia de raspagem corono-radicular (por sextante); enxerto gengival; gengivectomia (por sextante); gengivoplastia (por sextante); tratamento cirúrgico periodontal (por sextante).								
2.2.4	Procedimento de endodontia	Produção odontológica mínima mensal de 35 procedimentos de endodontia conforme a Portaria GM/MS nº 3.823, de 22 de dezembro de 2021 para o CEO Tipo I	420	2021	Número	420	420	Número
Ação Nº 1 - Realizar os procedimentos de endodontia de tratamento endodôntico de dente decíduo; tratamento endodôntico de dente permanente birradicular; tratamento endodôntico de dente permanente com três ou mais raízes; tratamento endodôntico de dente permanente unirradicular; retratamento endodôntico em dente permanente bi-radicular; retratamento endodôntico em dente permanente c/ 3 ou mais raízes; retratamento endodôntico em dente permanente uni-radicular; selamento de perfuração radicular.								
2.2.5	Procedimento de cirurgia oral	Produção odontológica mínima mensal de 80 procedimentos de cirurgia oral conforme a Portaria GM/MS nº 3.823, de 22 de dezembro de 2021 para o CEO Tipo I	960	2021	Número	960	960	Número
Ação Nº 1 - Realizar os procedimentos de cirurgia oral de biópsia de glândula salivar; biópsia de osso do crânio e da face; biópsia dos tecidos moles da boca; tratamento de nevralgias faciais; contenção de dentes por splintagem; osteotomia das fraturas alveolodentárias; redução de fratura alveolo-dentária sem osteossíntese; redução de luxação têmporomandibular; retirada de material de síntese óssea/ dentária; reconstrução parcial do lábio traumatizado; excisão de cálculo de glândula salivar; exereses de cist								
OBJETIVO Nº 2.3 - Realizar as atividades do Programa Sorria São Paulo de acordo com as diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal (Resolução SS nº 12 de 11/01/2020)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com saúde bucal (homologadas ou não aos programas federais)	Cobertura de unidades que realizam a Classificação de Risco (CR) (Nº de Unidades que realizam CR-SB ÷ total de Unidades com eSB) X 100	50,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Classificação de risco de carie em saúde bucal em todas as primeiras consultas odontológicas programáticas								
2.3.2	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) nas unidades de saúde com saúde bucal (homologadas ou não aos programas federais)	Cobertura de unidades que implantaram agenda vinculada à CR (Nº de unidades com agenda vinculada às prioridades de risco ÷ total de unidades com eSB) X 100	30,00	2021	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendas mistas nas unidades básicas de saúde seguindo as classificações de risco e prioridades nas primeiras consultas programáticas em todas as unidades								
2.3.3	Realizar a prospecção nas vagas da agenda das unidades que realizam classificação de risco para tratamento odontológico programático por ano (relativo a vagas para atendimentos de retornos e 1ª consulta)	Média de atendimentos de consultas agendadas por unidade (Nº de atendimentos de consultas agendadas realizadas pelas unidades que prospectaram as vagas ÷ Nº de unidades que realizaram os atendimentos do mesmo local e período)	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de uma agenda baseada em prioridade de risco, considerando as populações mais vulneráveis da atenção básica e as principais afecções bucais (informe tb os encaixes de urgência e as reservas destinadas para as atividades de campo como em escolas)								
2.3.4	Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais	Serão considerados os grupos: 1- Doença cárie: criança; 2- Periodontia: adultos e idosos; 3 - Câncer = tabagista, DST e alta exposição solar; 4 – Gestantes.	-	2021	Percentual	30,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar classificação de risco de saúde bucal com busca ativa na população mais vulneráveis, grupos de gestantes, grupos de tabaco, entre outros								
2.3.5	Monitorar a razão das três principais afecções bucais a cada ano em relação ao total de examinados no mesmo local e período	Razão de pacientes indicados para conduta tratamento à cárie dentária: Nº de pacientes indicados para tratamento à cárie dentária do grupo E (Resolução SS 12/2020); dividido pelo total de pacientes com cárie (Ref. grupos E+F+G – Resolução SS 12/2020) em determinado local, período e seguimento da população de 0 a 3 anos e ou 4 a 19 anos. Razão de lesões boca: Nº de lesões suspeitas de Ca de boca, dividido pelo total de lesões identificadas (suspeitas + sem suspeita) em determinada população, local e período (adultos, Idosos, tabagistas, DST, e/ou trabalhadores de alta exposição solar) . Razão de doença periodontal: nº de lesões irreversíveis dividido pelo total de examinados adultos/idosos em determinado local, período.	0,00	2021	Razão	0,30	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar o programa de classificação de risco do estado de São Paulo no período de um ano								
2.3.6	Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal	Número de procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde realizados pelas unidades inscritas no programa	0,00	2021	Razão	0,60	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar ações no programa saúde da escola com entrega de kits, escovação supervisionadas, aplicação de flúor com digitação no e-sus; educação em saúde nas unidades, nas escolas e nos grupos de gestante e do tabaco								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos e insumos disponibilizados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica da Rename**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Disponibilizar o acesso aos medicamentos do CBAF da Rename	Quantidade de medicamentos do CBAF que foram inseridos na REMUNE e disponibilizados nos dispensários de medicamentos e farmácias	-	2021	Número	174	174	Número
Ação Nº 1 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores								
Ação Nº 2 - Monitorar estoque da farmácia do Centro de Saúde e CAPS								
Ação Nº 3 - Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços dos itens, garantindo aquisições com melhores preços e manutenção do abastecimento								

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter a utilização de sistema informatizado para gerenciar o estoque de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a utilização do sistema Horus do Ministério da Saúde	Sistema informatizado utilizado nos dispensários de medicamentos e farmácias	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Utilização do sistema Hórus para dispensação e controle de estoque nas farmácias e dispensários de medicamentos								

OBJETIVO Nº 3.3 - Reduzir o número de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica que constam na REMUME em desabastecimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Número de medicamentos do CBAF presentes na Remune com desabastecimento superior a um mês	Número de medicamentos com desabastecimento superior a um mês	-	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o desabastecimento dos 174 medicamentos da Rename que integram a lista de medicamentos adquiridos pelo município								

OBJETIVO Nº 3.4 - Monitorar o desabastecimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica fornecidos pelo Programa Dose Certa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Número de medicamentos do CBAF do Programa Dose Certa com desabastecimento superior a um mês	Número de medicamentos com desabastecimento superior a um mês	8	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o desabastecimento dos medicamentos do Programa Dose Certa								

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos e fórmulas nutricionais não padronizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos que não compõem a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), contudo fazem parte do Programa de Medicamentos e Insumos não Padronizados, que são fornecidos a pacientes cardiopatas, oncológicos, diabéticos, pediátricos, nefropatas, psiquiátricos, neurodegenerativos pelo município.	Quantidade de medicamentos do não pradrionizados que foram inseridos na REMUNE e disponibilizados nos dispensários de medicamentos e farmácias	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o desabastecimento dos 287 medicamentos que não compõem a RENAME, mas integram a lista de medicamentos adquiridos pelo município								
3.5.2	Garantir o acesso dos pacientes oncológicos as fórmulas nutricionais	Quantidade de pacientes oncológicos atendidos	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar o desabastecimento das 5 fórmulas nutricionais adquiridas pelo município								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso e a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental

OBJETIVO Nº 4.1 - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar e qualificar as ações de matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária	(Número de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Primária no ano / total de CAPS habilitados) x 100	100,00	2021	Percentual	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Troca de experiências e conhecimento entre profissionais de diferentes unidades de saúde, dos programas de saúde existentes no município, contribuindo para a garantia da resolutividade e integralidade do cuidado em saúde								
4.1.2	Ampliar e qualificar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	Número de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da equipe com a contratação de profissionais adequados								
4.1.3	Contrarreferência os pacientes que não possuem perfil CAPS para a Atenção Primária	Percentual de pacientes contrarreferenciados	0,00	2021	Percentual	11,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de contrarreferência dos pacientes do CAPS para as unidades de saúde da Atenção Primária								
Ação Nº 2 - CORREÇÃO: A META NÃO SE REFERE A PERCENTUAL, MAS A NÚMERO DE PACIENTE CONTRARREFERENCIADOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA								
4.1.4	Número de pacientes graves de saúde mental que participam das oficinas terapêuticas no CAPS I	Número de pacientes que participam das oficinas	-	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Estimular a adesão dos pacientes as oficinas terapêuticas								
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte sanitário para os pacientes que participam das oficinas terapêuticas								
Ação Nº 3 - Disponibilizar lanche para os pacientes que participam das oficinas terapêuticas								
4.1.5	Número de pacientes que participam das oficinas de atividades física	Número de pacientes que participam das oficinas de atividades física	-	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Estimular a adesão dos pacientes as oficinas de atividades físicas								
4.1.6	Realizar um grupo de psicoterapia por mês em cada unidade da Atenção Primária	Quantidade de grupos realizados por mês em cada unidade	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Criação de grupo de psicoterapia nas unidades de saúde da Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Identificar os pacientes com perfil para participarem do grupo de psicoterapia								
4.1.7	Ampliar e qualificar as ações do Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	Número de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da equipe com a contratação de profissionais adequados								
OBJETIVO Nº 4.2 - Reduzir o tempo de espera por uma vaga de internação psiquiátrica infantojuvenil								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar leitos psiquiátricos infantojuvenil em hospitais gerais com apoio dos governos Estadual e Federal.	Número de leitos psiquiátricos infantojuvenil	0	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da Santa Casa de Guará para a implantação dos leitos psiquiátricos infantojuvenis								
Ação Nº 2 - Convênio com o Estado de São Paulo pra a implantação dos leitos psiquiátricos infantojuvenis								

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer e ampliar o cuidado em Serviço Residencial Terapêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter o funcionamento da Residência Terapêutica de acordo com a Lei nº 1.914 de 30 de novembro de 2020	Número de Residência Terapêutica	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estimular o convívio dos moradores com a sociedade								
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais da Residência Terapêutica								

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar a cobertura das intervenções (farmacológicas, psicossociais, de reabilitação e de pós-tratamento) para o tratamento do abuso de substâncias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Ampliar a cobertura do cuidado ao uso abusivo de substâncias psicoativas em serviço especializado de saúde mental, álcool e outras drogas	Número de pacientes atendidos no CAPS	-	2021	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Monitorar as ações realizadas no território								
Ação Nº 2 - Sistematizar o acompanhamento dos usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas								
Ação Nº 3 - Promover ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas								
4.4.2	Busca ativa para pacientes usuários de álcool e drogas participarem dos grupos terapêuticos	Número de busca ativa realizadas pela equipe do CAPS	-	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implementar estratégias para acompanhamento dos usuários de álcool e outras drogas pela equipe do CAPS								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento à saúde mental no território								
4.4.3	Elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 10% dos usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas	Percentual de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas com PTS elaborado em relação ao número de usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas	0,00	2021	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir projeto terapêutico singular para os usuários de álcool e outras drogas								
Ação Nº 2 - Instituir o acolhimento multiprofissional dos usuários para acesso ao serviço de reabilitação								
Ação Nº 3 - Sistematizar acompanhamento de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas								
Ação Nº 4 - Avaliar necessidade de capacitação de equipes para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS)								
4.4.4	Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo	Quantidade de grupos de tabaco realizadas mensalmente	-	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promoção da não iniciação do uso de tabaco								
Ação Nº 2 - Busca ativa dos pacientes usuários de tabaco para participação no grupo de tabaco do CAPS								
Ação Nº 3 - Estimular a realização de atividades educativas relativas ao controle e tratamento do tabagismo nas unidades de saúde e em espaços coletivos								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar as ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações do Controle de Vetores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL)	(Número de imóveis com larva de aedes aegypti / número de imóveis trabalhados na ADL) x 100	12,00	2022	Taxa	12,00	12,00	Taxa
Ação Nº 1 - Vistoria de todos os recipientes e pesquisa daqueles com água								
Ação Nº 2 - Controle mecânico/outras medidas alternativas complementadas, se necessário, pelo tratamento focal, quando do encontro de larvas								
Ação Nº 3 - Orientação aos moradores e proprietários de imóveis sobre os cuidados necessários para evitar criadouros de Aedes aegypti nos imóveis sob sua responsabilidade								
Ação Nº 4 - Adoção das medidas de controle mecânico, de rápida execução durante a visita								
Ação Nº 5 - Aplicação de larvicida em todos os recipientes que não puderam ser indisponibilizados para a criação de larvas de Aedes aegypti de forma eficaz								
5.1.2	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	[(Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue x Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado) x 100] Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Vistoria de todos os recipientes e pesquisa daqueles com água								
Ação Nº 2 - Controle mecânico/outras medidas alternativas complementadas, se necessário, pelo tratamento focal, quando do encontro de larvas								
Ação Nº 3 - Orientação aos moradores e proprietários de imóveis sobre os cuidados necessários para evitar criadouros de Aedes aegypti nos imóveis sob sua responsabilidade								
Ação Nº 4 - Adoção das medidas de controle mecânico, de rápida execução durante a visita								
Ação Nº 5 - Aplicação de larvicida em todos os recipientes que não puderam ser indisponibilizados para a criação de larvas de Aedes aegypti de forma eficaz								
5.1.3	Ampliar o número de cães e gatos vacinados contra raiva	Número de doses aplicadas no ano	279	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica animal em cães e gatos								
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva								
Ação Nº 3 - Desenvolver conteúdo para divulgação nas redes sociais sobre importância da vacinação contra a raiva em cães e gatos								
5.1.4	Manter a coleta dos exames acetilcolinesterase nos trabalhadores que utilizam inseticidas organofosforados e carbamatos nas atividades de controle vetorial	Número de trabalhadores que fazem o exame	11	2021	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Providenciar a aquisição de equipamento de proteção individual para o agente controlador de endemias								
Ação Nº 2 - Promover capacitação para conscientização do uso do EPI por todos os trabalhadores, respeitando as especificidades de aplicação dos diferentes inseticidas								
Ação Nº 3 - Melhorar a segurança quanto ao uso dos inseticidas								
Ação Nº 4 - Reduzir o risco de intoxicações associadas ao cuidado em saúde								
Ação Nº 5 - Inserir medidas de segurança, atitudes e comportamentos de redução do dano e promoção do cuidado seguro em todos os processos de cuidado								
OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os funcionários para o diagnóstico e notificação dos casos								
Ação Nº 2 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica e os Laboratórios de Saúde Pública objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata								
Ação Nº 3 - Monitorar os agravos de notificação compulsória no SINAN								
5.2.2	Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, aumentando o percentual de cura dos casos novos	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para a suspeição diagnóstica nas unidades básicas de saúde								
Ação Nº 3 - Aprimorar, em parceria com a atenção básica, ações de busca ativa de pacientes com suspeita clínica e manter acompanhamento dos casos confirmados								
Ação Nº 4 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde								
Ação Nº 5 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase								
Ação Nº 6 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos								
Ação Nº 7 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo)								
5.2.3	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas informativas em redes de comunicação para alerta de sintomas ligados a Tuberculose e enfatizar a importância para procurar uma Unidade Básica de Saúde para assistência em caso de sintomas ou contato com pessoas diagnosticadas com tuberculose								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da área da saúde para que seja realizada o mais precocemente possível a avaliação de contatos e instituição de tratamento de forma latente quando necessário.								
Ação Nº 3 - Melhorar a busca ativa e investigação de contato								
Ação Nº 4 - Monitorar e discutir sobre a importância do levantamento de todos os contatos								
Ação Nº 5 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos								
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	$PCT = (amostras\ coletadas\ PCT \times 100) / amostras\ obrigatórias\ PCT$ ---- $PT = (amostras\ coletadas\ PT \times 100) / amostras\ obrigatórias\ PT$ ----- $PCRL = (amostras\ coletadas\ PCRL \times 100) / amostras\ obrigatórias\ PCRL$ ----- $[(1,2 \times PCT) + (1,0 \times PT) + (1,0 \times PCRL)] \times 3,2$	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pela Vigilância Sanitária e Instituto Adolfo Lutz								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras								
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções								
5.3.2	Fiscalizar os serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos serviços classificados como alto risco: hospitais, serviços de urgência e emergência e serviços de vacinação								
Ação Nº 2 - Manter as informações referentes às inspeções realizadas em serviços de saúde classificados como alto risco atualizadas no SIVISA								
5.3.3	Licenciar as unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	Número de unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções e as reinspeções necessárias para avaliação (ou reavaliação das unidades de saúde)								
Ação Nº 2 - Executar ações para resolução das inconformidades								
5.3.4	Manter as inspeções sanitárias	Número de inspeções sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar "in loco" os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho)	-	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções e as reinspeções necessárias para avaliação								
Ação Nº 2 - Executar ações para resolução das inconformidades								
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções								
Ação Nº 4 - Manter as informações referentes às inspeções realizadas no SIVISA								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o controle social do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o registro das manifestações dos munícipes e a transparência na saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Registrar as manifestações dos cidadãos sobre a saúde municipal na Ouvidoria de Saúde	Número manifestações dos cidadãos na ouvidoria da saúde pela assistente social	-	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Promover pesquisa de satisfação junto ao usuário SUS, a fim de monitorar a qualidade do serviço ofertado pela rede de ouvidorias do SUS								
Ação Nº 2 - Promover capacitações sobre temas relacionados a ouvidoria e transparência passiva								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento de notificações espontâneas feitas através da Ouvidoria								
Ação Nº 4 - Monitorar fluxo de resposta a manifestações registradas na ouvidoria								
Ação Nº 5 - Qualificar a utilização das manifestações dos usuários, ocorridas por meio da Ouvidoria, para análise dos processos de trabalho								
Ação Nº 6 - Conscientizar e sensibilizar os Gestores, Servidores e Ouvidores quanto ao trabalho desenvolvido pelos Serviços de Ouvidoria, nossas atribuições, competências e resultados								
6.1.2	Aprimorar e qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões mensais	5	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Reunião ordinária mensal								
Ação Nº 2 - Reunião extraordinária a ser convocada conforme necessidade de discussão								
Ação Nº 3 - Apresentar o relatório quadrimestral para os conselheiros								
Ação Nº 4 - Capacitação dos conselheiros								
DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar o acesso e a qualidade dos atendimentos na Média e Alta Complexidade								
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e ampliar o cuidado da Atenção Domiciliar								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar e qualificar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD)								
7.1.2	Ampliar e qualificar as ações da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Número de Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe multiprofissional de apoio à atenção domiciliar (EMAP) existente								
7.1.3	Garantir o acesso dos usuários do SUS a dispensação de fraldas para munícipes acamados que foram avaliados pelo Programa Melhor em Casa	Quantidade de munícipes acamados atendidos	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a dispensação de fralda para os munícipes acamados								

OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliação do atendimento de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar e qualificar as ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Número de equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)								
7.2.2	Manutenção dos convênios com a Santa Casa de Guará para o atendimento dos munícipes	Quantidade de convênios celebrados	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Celebrar convênios com a Santa Casa de Guará para a execução de programas federais, funcionamento do pronto socorro e internação de pacientes								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aprimorar e qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde	12
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura da população por serviços de Atenção Primária	70,00
	Registrar as manifestações dos cidadãos sobre a saúde municipal na Ouvidoria de Saúde	10
	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com saúde bucal (homologadas ou não aos programas federais)	50,00
	Manter o Laboratório Regional de Prótese Dentária	240
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	80,00
	Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	10
	Aumentar a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	95,00
	Reformar ou ampliar a EAP Vila Maria com apoio financeiro do Ministério da Saúde	1
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00
	Ampliação das contratações de profissionais das equipes multiprofissionais das unidades de saúde	1
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	45,00
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família	80,00
	Manutenção dos convênios com a Santa Casa de Guará para o atendimento dos munícipes	3
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) nas unidades de saúde com saúde bucal (homologadas ou não aos programas federais)	30,00
	Procedimento básico odontológico	960
	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	60,00
	Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas	10
	Aumentar a cobertura da vacina BCG	60,00
	Reformar ou ampliar a Academia de Saúde com apoio financeiro da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde ou Prefeitura	1
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50,00
	Gestão da força de trabalho e educação permanente em saúde	1
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00
	Aumentar a quantidade de munícipes cadastrados na Estratégia Saúde da Família	16.000

Realizar a prospecção nas vagas da agenda das unidades que realizam classificação de risco para tratamento odontológico programático por ano (relativo a vagas para atendimentos de retornos e 1ª consulta)	20,00
Procedimento de periodontia	720
Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	10
Aumentar a cobertura da vacina Rotavírus	70,00
Aumentar a razão de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram coleta de material do colo do útero para exame citopatológico no intervalo de 3 anos	40,00
Manter e ampliar o transporte sanitário de pacientes SUS	1
Reduzir a mortalidade infantil	3
Aumentar a quantidade de municípios cadastrados na Equipe de Atenção Primária	8.000
Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais	30,00
Procedimento de endodontia	420
Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos	10
Aumentar a cobertura vacinal para Influenza nos idosos acima de 60 anos de idade	70,00
Estruturação da Academia de Saúde Polo II	1
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos	0,20
Manter o transporte sanitário terceirizado para atender a demanda de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio	3
Reduzir a mortalidade materna	0
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	3,00
Monitorar a razão das três principais afecções bucais a cada ano em relação ao total de examinados no mesmo local e período	0,30
Procedimento de cirurgia oral	960
Prevenção das violências e dos acidentes	10
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	270,00
Aquisições de equipamentos médicos, odontológicos, de fisioterapia e de tecnologia da informação para qualificar os atendimentos	1
Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal	0,60
Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	10
Adequação da estrutura física das unidades de saúde	11
Reduzir a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	50,00
Renovação da frota do transporte sanitário	1

	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Garantir condições de uso dos veículos através de manutenções preventivas e aquisições de peças	1
	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido em até cinco dias após o nascimento	80,00
	Contratação de serviço médico e ambulância em outro município para o atendimento de casos complexos	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar e qualificar as ações de matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária	100,00
	Ampliar e qualificar as ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	1
	Ampliar e qualificar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	1
	Ampliar a cobertura do cuidado ao uso abusivo de substâncias psicoativas em serviço especializado de saúde mental, álcool e outras drogas	30
	Manter o funcionamento da Residência Terapêutica de acordo com a Lei nº 1.914 de 30 de novembro de 2020	1
	Implantar leitos psiquiátricos infantojuvenil em hospitais gerais com apoio dos governos Estadual e Federal.	10
	Ampliar e qualificar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental	1
	Manutenção dos convênios com a Santa Casa de Guará para o atendimento dos municípios	3
	Ampliar e qualificar as ações da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	1
	Busca ativa para pacientes usuários de álcool e drogas participarem dos grupos terapêuticos	10
	Manter e ampliar o transporte sanitário de pacientes SUS	1
	Garantir o acesso dos usuários do SUS a dispensação de fraldas para municípios acamados que foram avaliados pelo Programa Melhor em Casa	1
	Contrarreferência os pacientes que não possuem perfil CAPS para a Atenção Primária	11,00
	Construção do Centro de Atenção Psicossocial com apoio financeiro do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde	1
	Número de pacientes graves de saúde mental que participam das oficinas terapêuticas no CAPS I	10
	Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo	12
	Número de pacientes que participam das oficinas de atividades física	10
	Realizar um grupo de psicoterapia por mês em cada unidade da Atenção Primária	12
Ampliar e qualificar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	1	
Contratação de serviço médico e ambulância em outro município para o atendimento de casos complexos	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar o acesso aos medicamentos do CBAF da Rename	174
	Manter a utilização do sistema Horus do Ministério da Saúde	1
	Número de medicamentos do CBAF presentes na Remune com desabastecimento superior a um mês	0

	Número de medicamentos do CBAF do Programa Dose Certa com desabastecimento superior a um mês	0
	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos que não compõem a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), contudo fazem parte do Programa de Medicamentos e Insumos não Padronizados, que são fornecidos a pacientes cardiopatas, oncológicos, diabéticos, pediátricos, nefropatas, psiquiátricos, neurodegenerativos pelo município.	1
	Garantir o acesso dos pacientes oncológicos as fórmulas nutricionais	1
	Elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 10% dos usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Fiscalizar os serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	100,00
	Licenciar as unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00
	Manter as inspeções sanitárias	10
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	95,00
	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	80,00
	Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL)	12,00
	Aumentar a cobertura da vacina BCG	60,00
	Manutenção dos convênios com a Santa Casa de Guará para o atendimento dos munícipes	3
	Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, aumentando o percentual de cura dos casos novos	100,00
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Aumentar a cobertura da vacina Rotavírus	70,00
	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos	100,00
	Ampliar o número de cães e gatos vacinados contra raiva	100
	Aumentar a cobertura vacinal para Influenza nos idosos acima de 60 anos de idade	70,00
	Manter a coleta dos exames acetilcolinesterase nos trabalhadores que utilizam inseticidas organofosforados e carbamatos nas atividades de controle vetorial	11
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.664.851,02	3.447.261,36	323.979,24	N/A	N/A	N/A	N/A	10.436.091,62
	Capital	N/A	485.840,00	71.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	557.440,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.318.663,90	2.932.762,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.251.426,38
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	600.000,00	106.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	706.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.311.485,60	12.840,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.324.325,60
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	352.752,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	352.752,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A